



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 75/2024**

Dispõe sobre afastamento de servidor efetivo a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do servidor efetivo abaixo designado a título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo municipal de vereador:

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>
Luiz Antônio de Oliveira Rocha	173	112.453.456-30	Técnico em informática

**Art. 2º** Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 05 de julho de 2024.

**Silvio Silvério Costa**  
Presidente da Câmara Municipal